

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 04/2026 - CMJC/GP

**Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos
Comissionados da Câmara Municipal de João
Câmara/RN e dá outras providências.**

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Assessores Parlamentares do Gabinete dos Vereadores, conforme a seguir:

Matricula	Funcionário	Período
000070	Claudio do Nascimento Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000097	Gizel Ribeiro da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000143	Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior	08/01/2026 à 08/02/2026
000152	Fernanda de Lima Ferreira	08/01/2026 à 08/02/2026
000157	Rosyane Maria Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000182	Carlos Henrique da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000183	Mayara Karla Silva de Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000185	Cristiane Carla de Lima	08/01/2026 à 08/02/2026
000192	Jonas Felipe da Silveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000194	Carlos Tiago Siqueira dos Santos	08/01/2026 à 08/02/2026
000196	Antônio Marcos Rodrigues	08/01/2026 à 08/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 25762235